



DECRETO Nº 02753/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 80.504,69 (oitenta mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.820 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2072		155	80.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	387,69
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		100	117,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80.504,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.820 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		123	80.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	640		100	504,69
TOTAL DE ANULAÇÃO				80.504,69
TOTAL DE RECURSOS				80.504,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de abril de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL